

Vieira Baptista das funções de secretária pessoal que desempenha no meu Gabinete, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

## Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

**Despacho n.º 21 325/2005 (2.ª série).** — Considerando a vacatura do lugar de chefe de divisão de Controlo Fitossanitário, a que se refere o artigo 34.º do Decreto Regulamentar n.º 13/97, de 6 de Maio;

Considerando que a funcionária, Maria Manuel Gonçalves Mesquita possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira e na categoria para cujo provimento é exigível uma licenciatura;

Considerando ainda que possui a licenciatura na área das Ciências Agrárias, e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Controlo Fitossanitário, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Controlo Fitossanitário a licenciada em Engenharia Agrícola Maria Manuel Gonçalves Mesquita, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

### Nota curricular

Dados pessoais — Maria Manuel Gonçalves Mesquita, casada, nascida em 21 de Dezembro de 1960, natural de São Martinho de Anta, Sabrosa, Vila Real, e residente na Rua de São Mamede, 9, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, 5000 Vila Real.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola, pela UTAD;  
Estágio final de curso, realizado na Divisão de Génética e Melhoramento de Plantas da UTAD.

Experiência profissional:

Ingresso na Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes em 1985, como técnica superior da carreira de engenheiro. Desde 2001, técnica superior principal da carreira de engenheiro, a partir de 1997 a desempenhar funções na Divisão de Controlo Fitossanitário, tendo sido nomeada inspectora fitossanitária para a área agrícola (despacho de 9 de Julho de 1998);

Tendo a seu cargo o desempenho das seguintes funções:

Responsável pela coordenação do Sector de Inspecção Fitossanitária, no âmbito desta área de trabalho destaque para a realização de inspecções de controlo fitossanitário aos produtos de natureza vegetal importados/exportados de ou para países terceiros, designadamente batata de semente, manga, castanha, maçã, cereja, pêssego, azeitona, azeite e cogumelos;

Realização de inspecções para certificação de material de propagação vegetativa e de sementes, com destaque para a batata de semente, materiais vitícolas, fruteiras e ornamentais;

Inspecção, prospecção e controlo fitossanitário de viveiros de fruteiras, vitícola e culturas protegidas;

Prospecção e zonagem de organismos de quarentena através de observação visual, colheita de material vegetal e respectiva análise laboratorial, bem como execução das respectivas acções de controlo e erradicação dos mesmos. Designadamente o fogo bacteriano das pomóideas, e doença de Sharka das prunóideas, a *Bemisia tabaci* e os *Thrips palmi* das hortícolas, a tristeza e a *Toxoptera* dos citrinos, o pús ou mal-murcho da batateira, o *Curtobacterium flaccumfaciens* em feijoeiro, o *Scaphoideus titanus* — vector da flavescência dourada em material vitícola, a *Diabrotica virgifera* em campos de milho e a *Phytophthora ramorum* em hornamentais;

Apoio na execução das acções de fiscalização e controlo da protecção integrada e luta química aconselhada no âmbito das medidas agro-ambientais;

Inscrição e registo de novos operadores económicos;

Coordenação e execução do Programa de Erradicação do Cancro do Castanheiro, entre 1997 e 2000;

Frequência de vários cursos de formação profissional na área funcional da Divisão.

12 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Carlos Guerra*.

## Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Rectificação n.º 1689/2005.** — Por se ter verificado lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, a p. 12 331, do despacho (extracto) n.º 18 451/2005, respeitante à nomeação de 21 funcionários do quadro de pessoal da função pública do INGA, rectifica-se que onde se lê «Élia Maria Ruivo Ribeiro [...] Lúcia Maria Matosa Pereira Santos» deve ler-se «Élia Maria Ruivo Monteiro Ribeiro [...] Lúcia Maria Matosa Pereira Santa».

30 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Mestres*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

**Aviso n.º 8812/2005 (2.ª série).** — Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publicam-se os valores dos índices de custo de mão-de-obra (quadro I) e dos índices de materiais (quadro II) relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2005, fixados por despacho de 28 de Setembro de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

#### QUADRO I

#### Índices de custos de mão-de-obra (continente)

#### Base 100: Janeiro de 2004

Índices		Abril 2005	Maio 2005	Junho 2005
Global		105,4	105,4	105,4
<b>Código</b>	<b>por fórmula tipo (*)</b>			
F01	Edifícios de habitação.....	105,3	105,3	105,3
F02	Edifícios administrativos.....	105,3	105,3	105,3
F03	Edifícios escolares.....	105,3	105,3	105,3
F04	Edifícios para o sector da saúde.....	105,3	105,3	105,3
F05	Reabilitação ligeira de edifícios.....	104,0	104,0	104,0
F06	Reabilitação média de edifícios.....	104,4	104,4	104,4
F07	Reabilitação profunda de edifícios.....	104,8	104,8	104,8
F08	Campos de jogos com balneários.....	105,3	105,3	105,3
F09	Arranjos exteriores.....	105,3	105,3	105,3
F10	Estradas.....	106,0	106,0	106,0
F11	Túneis.....	105,8	105,8	105,8
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado.....	104,4	104,4	104,4
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado.....	104,4	104,4	104,4
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado.....	104,5	104,5	104,5
F15	Grandes reparações de estradas.....	105,7	105,7	105,7
F16	Conservação de estradas.....	106,3	106,3	106,3
F17	Pavimentação de estradas.....	105,8	105,8	105,8
F18	Estruturas de betão armado.....	105,3	105,3	105,3
F19	Estruturas metálicas.....	105,1	105,1	105,1
F20	Instalações eléctricas.....	105,8	105,8	105,8
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais.....	105,8	105,8	105,8
F22	Barraçagens de terra.....	105,3	105,3	105,3
F23	Redes de rega e drenagem.....	105,3	105,3	105,3
<b>Código</b>	<b>por profissão</b>			
P01	Pedreiro.....	104,8	104,8	104,8
P02	Armador de ferro.....	101,5	101,5	101,5
P03	Carpinteiro.....	105,5	105,5	105,5
P04	Espalhador de betuminosos.....	103,7	103,7	103,7
P05	Ladrilheiro / azulejador.....	106,7	106,7	106,7
P06	Estudador.....	105,5	105,5	105,5
P07	Canalizador.....	104,8	104,8	104,8
P08	Electricista.....	106,2	106,2	106,2
P09	Pintor.....	102,7	102,7	102,7
P10	Serralheiro.....	105,1	105,1	105,1
P11	Motorista.....	106,8	106,8	106,8
P12	Conductor de máquinas.....	106,4	106,4	106,4
P13	Servente.....	105,9	105,9	105,9

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

(\*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do Despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 8 de Janeiro, considerando a Rectificação n.º 383/2004 (2.ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do Despacho n.º 22 637/2004 (2.ª série), de 12 de Outubro.

NOTA: Os índices de custos de mão-de-obra de Abril, Maio e Junho de 2005, agora publicados, poderão vir a ser rectificadas face a eventual alteração dos encargos inerentes à formação profissional.

## QUADRO II

## Índices ponderados de custos de materiais

M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991

M42 a M51 — Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Abril	Maio	Junho
		2005	2005	2005
M01	Britas.....	111,5	111,5	112,3
M02	Áreas.....	91,9	91,9	91,9
M03	Inertes.....	104,1	104,1	104,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito.....	96,5	96,5	96,5
M05	Canárias de calcário e granito.....	107,0	107,0	107,0
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito.....	95,7	95,7	95,7
M07	Telhas cerâmicas.....	128,0	128,0	128,0
M08	Tijolos cerâmicos.....	97,4	97,5	97,1
M09	Produtos cerâmicos vermelhos.....	106,4	106,5	106,2
M10	Azulejos e mosaicos.....	107,0	107,0	106,5
M12	Aço em varão e perfilados.....	154,7	155,2	159,5
M13	Chapa de aço macio.....	157,2	157,7	157,7
M14	Rede electrossoldada.....	163,3	161,3	157,6
M15	Chapa de aço galvanizada.....	140,8	138,7	137,5
M16	Fio de cobre nu.....	176,7	175,4	179,0
M17	Fio de cobre revestido.....	146,4	145,3	148,3
M18	Betumes a granel.....	262,4	279,4	282,8
M19	Betumes em tambores.....	122,4	122,6	122,7
M20	Cimento em saco.....	133,1	132,8	126,6
M21	Explosivos.....	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo.....	196,5	193,4	201,4
M23	Vidro.....	95,6	93,6	92,3
M24	Madeiras de pinho.....	133,2	133,2	133,2
M25	Madeiras especiais ou exóticas.....	131,3	131,3	131,3
M26	Derivados de madeira.....	122,4	122,6	122,7
M27	Aglomerado negro de cortiça.....	171,4	171,4	171,4
M28	Ladrilho de cortiça.....	99,9	99,9	99,9
M29	Tintas para construção civil.....	213,6	213,6	213,6
M30	Tintas para estradas.....	196,3	196,3	196,3
M31	Membrana betuminosa.....	158,3	158,3	164,3
M32	Tubo de PVC.....	120,9	120,9	114,4
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas.....	138,3	140,5	142,7
M34	Blocos de betão normal.....	118,5	118,0	119,1
M35	Manilhas de betão.....	133,9	133,9	133,9
M36	Tubagem de fibrocimento.....	150,9	150,9	150,9
M37	Chapa de fibrocimento.....	165,1	165,1	165,1
M39	Caixilharia em alumínio anodizado.....	135,7	135,4	135,4
M40	Caixilharia em alumínio termolacado.....	124,0	123,8	123,8
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos.....	125,3	123,6	120,1
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações.....	98,5	98,5	98,4
M43	Aço para betão armado.....	126,7	126,3	125,1
M44	Aço para betão pré-esforçado.....	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros.....	143,2	141,3	133,5
M46	Produtos para instalações eléctricas.....	113,6	113,2	113,9
M47	Produtos pré-fabricados de betão.....	99,7	99,2	100,3
M48	Produtos para ajardinamentos.....	109,9	110,2	110,2
M49	Geotêxteis.....	99,3	99,3	98,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço.....	130,1	130,1	130,1
M51	Tintas para Construção Metálica.....	103,2	103,2	103,2

NOTA: Os Índices de custos de equipamento de apoio relativos a Abril, Maio e Junho de 2005 serão publicados logo que estejam ultrapassadas as dificuldades inerentes às fontes de informação dos elementos estatísticos que entram no seu cálculo.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 21 326/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído na minha ausência nos próximos dias 24 a 29 de Setembro de 2005 pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques, por motivo da minha participação na VI Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa — CPLP, que irá realizar-se na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

23 de Setembro de 2005. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação

**Despacho n.º 21 327/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º, no artigo 4.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a licenciada Maria Alexandra Capela de Carvalho Galaz Pimenta, sendo para o efeito destacada do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais.

2 — A nomeada auferirá as remunerações que lhe competem no seu lugar de origem, pagas pelo respectivo serviço, sendo o rema-

nente suportado por verbas do orçamento do meu Gabinete, incluindo subsídios de férias, de Natal e de refeição, atualizável em função dos aumentos determinados para a função pública.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — A Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, *Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz*.

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 21 328/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 19 de Setembro de 2005:

Ana Maria Ferreira Belona Simão, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-MTS — nomeada assistente administrativa do mesmo quadro, em regime de comissão de serviço extraordinária, por período não inferior a seis meses, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a 16 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

**Despacho n.º 21 329/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Setembro de 2005 da secretária-geral, foi a técnica profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral Maria Helena Teixeira Avelar autorizada a regressar da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

### Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

**Despacho n.º 21 330/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do § 1.º da deliberação de delegação de competências do conselho directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), no director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, licenciado António Maximino Oliveira, de 7 de Julho de 2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de Agosto de 2005, o director do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira subdelega na directora de serviços Financeiros, licenciada Maria Margarida Agapito Faustino Dias Ferreira, sem prejuízo do direito de avocação, competência para, no âmbito das atribuições que incumbem à direcção de serviços que dirige:

- Assinar a correspondência e expediente necessários ao bom funcionamento dos serviços, em actos de gestão corrente, cumprindo as normas legais e de relacionamento interinstitucional, com excepção da correspondência e demais documentos destinados a órgãos de soberania e respectivos titulares, às entidades e organismos internacionais, ao Provedor de Justiça, aos tribunais e confederações patronais ou sindicatos;
- Assinar e endossar cheques;
- Assinar ordens de pagamento e transferências bancárias;
- Endossar e cobrar vales de correio;
- Autorizar a libertação de cauções, independentemente do seu valor;
- Assinar precatórios cheques;
- Autorizar compras directas de carácter urgente, até ao valor de € 350 por acto, para o que disporá de um fundo permanente de € 350;
- Autorizar despesas de funcionamento geral, até ao limite de € 25 000, relativos aos seguintes gastos:

Electricidade;  
Água;  
Telefone;  
Circuitos telefónicos;  
Despesas postais;  
IRC, decorrentes de retenções relativas a proveitos financeiros;  
Taxas de saneamento;

- Autorizar as deslocações em serviço no País;
- Autorizar as dispensas e justificar as faltas do pessoal;
- Autorizar a mobilidade do pessoal dentro da respectiva unidade orgânica;
- Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que o pessoal tenha de efectuar, sempre que não